

1. O **Campeonato de Programação** é um concurso de âmbito escolar, organizado pelo departamento de eletrotecnia, mecanotecnia e informática, no âmbito da XXXVII Semana Aberta do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.
2. O **Campeonato de Programação** tem como objetivo promover o gosto pela programação e pelas tecnologias de informação entre os jovens e constituir um ponto de encontro para alunos interessados nestes temas.
3. No **Campeonato de Programação**, através da resolução de problemas de programação, os concorrentes podem aplicar os seus conhecimentos de Informática e de Programação, em competição leal e salutar com os seus colegas de outras turmas.
4. Podem concorrer todos os alunos do Ensino Secundário (todos os cursos científico-humanísticos e do ensino profissional) da Escola Secundária Francisco de Holanda.
5. A apresentação a concurso deverá ser feita individualmente, por meio de ficha de inscrição própria, disponível no sítio do Agrupamento de Escolas, em <http://aefh.pt/>, até ao dia 16 de março.
6. Serão afixadas no sítio do Agrupamento e junto do bar dos alunos, uma listagem com os alunos inscritos e qual a sala em que irão participar no campeonato.
7. O Campeonato decorrerá no dia 21 de março e terá a duração de 3 horas, das 9h às 12h, numa sala TIC a designar.
8. Os alunos terão apenas acesso ao computador da sala de aula, sem acesso à Internet. Serão proibidos todos os restantes dispositivos eletrónicos, como smartphones, tablets, smartwatches, entre outros, sob pena de exclusão.
9. O Campeonato consiste em 3 problemas, apresentados simultaneamente a todos os concorrentes, que deverão ser resolvidos individualmente, utilizando a linguagem de programação Pascal em ambiente Pascalzim, a linguagem C em ambiente Dev-C++ e a linguagem PHP a correr num servidor web local.
10. Cada aluno deve criar uma pasta com o número de concorrente que lhe foi atribuído, para garantir a confidencialidade. Esse número pode ser consultado na listagem afixada.
10. Serão afixados 3 exemplos de programas para os alunos treinarem para o concurso.
11. Após o concurso, a equipa organizadora irá corrigir os problemas e atribuir uma classificação entre 0 e 100 pontos a cada programa. Cada aluno pode atingir os 300 pontos, no máximo.
12. Em caso de igualdade, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Tempo de resposta na resolução dos problemas;
 - b) Qualidade técnica na solução dos problemas;
 - c) Valorização da programação modular.
13. As fraudes ou tentativas de fraude em qualquer fase do concurso serão punidas com a exclusão do concorrente.
14. Todos os concorrentes terão direito a receber um certificado de participação com a indicação da classificação obtida.
15. Os 3 primeiros classificados terão direito a um prémio a designar.
16. O melhor classificado de cada ano (10.º, 11.º e 12.º anos) e a primeira classificada do género feminino terão direito um prémio extra, com direito a acumulação.
17. A resolução dos casos omissos neste regulamento será da competência da equipa organizadora, composta pelos professores Ana Ferreira, José Carlos Silva, Raul Macedo, Rui Barreiro e Rui Severo Guimarães.
18. As decisões do júri são irrevogáveis e delas não há recurso.